

PORTARIA COAFI CC Nº782/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº782/2026, 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	05 a 07/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	05 a 07/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº783/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº783/2026, 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura	Cabo PM	300.061-4-3	II	07 a 09/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	Soldado PM	300.036-6-7	II	07 a 09/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº784/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº784/2026, 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	16 a 18/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Raimundo LAILSON Silva Brandão	Cabo PM	800.080-2-3	II	16 a 18/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº786/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº786/2026, 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura	Cabo PM	300.061-4-3	II	14 a 15.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	Soldado PM	300.036-6-7	II	14 a 15.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.605.761/0001-63, com sede na rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1317 T-2, bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-105, e-mail: contato@superbandaoficial.com.br, telefones: (85) 99743-5423 / 98753-1305, representada pelo Sr. Marcelo Góis Cordeiro Barroso, brasileiro, músico, casado, inscrito no CPF: 003.540.793-01, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “SUPERBANDA. OBJETO: **Contratação musical para apresentação no Evento “ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM”**, no dia 06 de MAIO, às 08:00hrs, no município de FORTALEZA - CE, com a participação do grupo musical “SUPERBANDA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo NUP nº 30001.006498/2026-12. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, e Marcelo Góis Cordeiro Barroso – CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.605.761/0001-63, com sede na rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1317 T-2, bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-105, e-mail: contato@superbandaoficial.com.br, telefones: (85) 99743-5423 / 98753-1305, representada pelo Sr. Marcelo Góis Cordeiro Barroso, brasileiro, músico, casado, inscrito no CPF: 003.540.793-01, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “SUPERBANDA. OBJETO: **Contratação musical para apresentação no Evento “LANÇAMENTO DOS COMITÊS ESCOLARES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E AO USO DE DROGAS”**, no dia 21 de MAIO, às 08:30hrs, no município de FORTALEZA - CE, com a participação do grupo musical “SUPERBANDA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos